



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 717/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE FINANÇAS REALIZEM ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO BANDEIRA MULTIPLA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças a **criação e implementação de um estudo para a reformulação do cartão alimentação atualmente concedido aos servidores públicos municipais.**

Atualmente, o cartão alimentação é amplamente utilizado para compras em supermercados, no entanto, observamos que muitos servidores enfrentam limitações na utilização do benefício, que poderia ser mais abrangente e adaptado às necessidades cotidianas dos funcionários.

Assim, sugiro que, por meio das Secretarias de Administração e de Finanças, sejam avaliadas as possibilidades de transformar o atual cartão alimentação em um cartão bandeira múltipla, que permita a utilização dos créditos em uma variedade maior de estabelecimentos, incluindo, mas não se limitando a:

- **Farmácias:** possibilitando que os servidores adquiram medicamentos e produtos de saúde.
- **Postos de Combustível:** permitindo que as despesas com deslocamento aos locais de trabalho sejam atenuadas.
- **Mercados e lojas de conveniência:** ampliando as opções de compra para os usuários, conforme suas necessidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Essa medida não apenas beneficiaria os servidores, mas também estimularia a economia local, ao diversificar os locais onde o cartão pode ser utilizado. Além disso, essa mudança valorizaria o servidor público, oferecendo a flexibilidade de utilizar o crédito de acordo com suas necessidades e prioridades, promovendo maior dignidade e qualidade de vida para os funcionários.

Contamos com sua atenção e consideração a esta proposta, que certamente trará melhorias significativas para a classe dos servidores públicos e, conseqüentemente, para toda a comunidade.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 28 DE AGOSTO DE 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2186/2025 - 28/08/2025 - 13:48 - 03ES-053F-087U-8V3F



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=03ES0S3F087U8V3F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03ES-0S3F-087U-8V3F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2186/2025 - 28/08/2025 - 13:48 - 03ES-0S3F-087U-8V3F